



Município de Tubarão

DECRETO Nº 4.652, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação de Tubarão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.842/94 e suas alterações, e considerando o Ofício nº 11/COMET/2019 e Memorando Eletrônico nº 9.632/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Tubarão - COMET, com a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Fundação Municipal de Educação:
Titular: Cristina Gomes dos Santos
Suplente: Lucimara de Amorim Cardoso Pontes

b) Secretaria de Gestão Municipal:
Titular: Matheus Cardoso Barreto
Suplente: Allan Miranda

II- Representantes das Associações de Pais e Professores:

a) Associação das Escolas Municipais:
Titular: Vanessa Sombrio Herdt
Suplente: Edinéia Bittencourt Corrêa Profírio

b) Associação das Escolas Estaduais:
Titular: Dayse Rocha Gomes Ferreira
Suplente: Mariane Freccia dos Anjos

III- Representante da Gerência Regional de Educação – GERED:

Titular: Adriana Vicente Bressan Goulart
Suplente: Kátia Michels Ghisi

IV- Representante das Escolas Particulares, atuante na área do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil:

Titular: Sandra Regina Medeiros Nazário
Suplente: Silvana das Neves Nunes

V- Representante da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL:

Titular: Yalin Brizola Yared
Suplente: Josélia Euzébio da Rosa



Município de Tubarão

VI- Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública-SINTE:

Titular: Maria Aparecida de Farias
Suplente: Diolene Gonçalves Corrêa

VII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Rede Municipal de Educação de Tubarão – SINTERMUT:

Titular: Laura Isabel Guimarães Oppa
Suplente: Clineide Maria da Silva

VIII- Representante do Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Tubarão – SINPAAET

Titular: Rossana Faraco Bianchini
Suplente: Luiz Paulo Martins

IX- Representante da Câmara de Vereadores de Tubarão

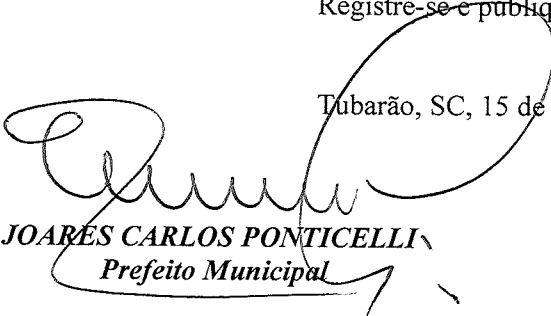
Titular: Paulo Henrique Lúcio
Suplente: Douglas Antunes


Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.943, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 15 de maio de 2019.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal